



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerência de Rede**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00012813/2025-26

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Credenciamento de Hospital Especializado em Oftalmologia no Município de Presidente Prudente/SP

PRIMEIRA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00012813/2025-26
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, às 15:h00min, a “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, constituída pela Portaria IAMSPE nº 43, de 18 de novembro de 2024, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data do interessado que se inscreveu para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia, no município de Presidente Prudente/SP, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 25/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/9/2025, Executivo III p.26.

A abertura das inscrições iniciou-se dia 23/9/2025, havendo a inscrição da seguinte entidade:

I- CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ:19.550.582/0001-08

Uma vez analisada a documentação e, após conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, a Entidade **CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ: 19.550.582/0001-08** cumpriu os requisitos exigidos, bem como realizada a vistoria prévia no estabelecimento conforme item 5.1 do Edital e constante nos autos, ficando **HABILITADA** para atendimento dos procedimentos previstos na Tabela IAMSPE, conforme especificado nos **ANEXOS I e II do Edital nº 25/2025**.

**Elinalva Maria de Oliveira Coelho
Assessor Técnico I**

**Ricardo Massamy Ueda
Assessor Técnico III**

Maria Cristina Makiyama
Assessor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Elinalva Maria De Oliveira Coelho, Assessor Técnico I**, em 29/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Makiyama Da Costa, Assessor Técnico III**, em 29/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Massamy Ueda, Assessor Técnico III**, em 29/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087463542** e o código CRC **CAD529CB**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº TRR 159/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 159/2025
PROCESSO IAMSPE- 147.000120-8/2025-44
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91266/2025
PARECER CJIAMSPE Nº 09/2025, de 31/07/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: HOME CARE SERVICES ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. - ME
CNPJ nº 22.636.438/0001-01

OBJETO: Termo de **retificação da cláusula segunda do Contrato DA nº 159/2025**, por motivo de erro material, a saber:

** O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Contratante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo seu início em 21/10/2025 e término previsto para 20/01/2027. **
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses com início em 21/10/2025 e término em 20/01/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 21.795,00
VALOR TOTAL: R\$ 325.925,00
Natureza Despesa: 33.30.39.68
Nota de Empenho: 2025NE01274
Funcional Programática: 10.302.5121.486.00000
Processo de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 29/10/2025
G.C. em 29/10/2025
LEDA *****

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**GERÊNCIA DE REDE****INEXIGIBILIDADE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Extrato de Aditamento
3º Termo de Aditamento ao Credenciamento Nº 173/2020
Processo IAMSPE Nº 147.000120-8/2025-44
Parecer CJIAMSPE: Dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015.

Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Credenciado: Instituto da pele Alphaville Ltda
CNPJ Nº 13.409.654/0001-15

Objeto deste Termo: PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2025 e término em 28/10/2026.

Objeto Contratado: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de consultas em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Dermatologia.

Município: Barueri.

Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 29/10/2025

INEXIGIBILIDADE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PRIMEIRA ATA DE HABILITAÇÃO
Processo SEI nº 147.00012013/2025-26
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, às 15h00min, a Comissão de Credenciamento do IAMSPE, constituída pela Portaria IAMSPE Nº 43, de 18 de novembro de 2024, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data do interessado que se inscreveu para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia, no Município de Presidente Prudente/SP, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 25/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/9/2025, Executivo III p.26.

A abertura das inscrições iniciou-se dia 23/9/2025, havendo a inscrição da seguinte entidade:

I- CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ:19.550.582/0001-08

Uma vez analisada a documentação e, após conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, a Entidade CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ: 19.550.582/0001-08 cumpriu os requisitos exigidos, bem como realizada a vistoria prévia no estabelecimento conforme item 51 do Edital e constante nos autos, ficando HABILITADA para atendimento dos procedimentos previstos na Tabela IAMSPE, conforme especificado nos ANEXOS I e II do Edital nº 25/2025.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/2025**

Celebração de convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP) e o Município de Ubatuba, cuidado dos autos do Processo SEI nº 140.0120602/2025-30, tendo como objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a delegação de competências estaduais do DETRAN-SP ao MUNICÍPIO e municipais do MUNICÍPIO ao DETRAN-SP, visando a execução dos serviços de remoção, custódia, liberação e leilão de veículos em virtude de infração às normas de trânsito.

Natureza: Serviços comuns.

Parecer Referencial CJ/DETRAN-SP nº 16/2025 de 18/09/2025.

Número do Convênio: 111/2025.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Recursos Financeiros: O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes.
Data de Assinatura: 22/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 113/2025

Celebração de convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP) e o Município de Itapevi, cuidado dos autos do Processo SEI nº 140.010/0920/2025-56, tendo como objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a delegação de competências estaduais do DETRAN-SP ao MUNICÍPIO e municipais do MUNICÍPIO ao DETRAN-SP, visando a execução dos serviços de remoção, custódia, liberação e leilão de veículos em virtude de infração às normas de trânsito.

Natureza: Serviços comuns.

Parecer Referencial CJ/DETRAN-SP nº 16/2025 de 18/09/2025.

Número do Convênio: 113/2025.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Recursos Financeiros: O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Data de Assinatura: 22/10/2025.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****DESPACHO HOMOLOGADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990133-61/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo, a Proposta de menor preço (0087234520), os documentos de habilitação (0087228845) e o Relatório da Dispensa (0087242899), que adoto como razão de decidir, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021, tratando-se de uma Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei federal nº 14.133/2021, no exercício da competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE da 28 de abril de 2025, DECIDO:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os procedimentos e atos concernentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 990133-61/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de combate a incêndio, conforme especificações do Termo de Referência, à licitante vencedora: **CLS – EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.205.134/0001-19, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

II - **DESIGNAR** os servidores: Mauro Sérgio Cardin (Assistente Técnico II), como gestor e Patrícia Campos Araújo (Assistente Técnico II) como suplente (doc. 0085910456);

Como Fiscal titular das Sedes (Palácio e Pétio do Colégio) o servidor Anderson de Aquino (Assistente II), lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania na Divisão de Manutenção e fiscal substituto a servidora: Ana Maria Ferreira de Carvalho, Oficial Administrativa, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania no Departamento de Logística (doc. 0085910800).

Como Fiscal titular da Garagem, o servidor Diogo Vieira Nunes (Chefe de Serviço), lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania no Serviço de Transportes e fiscal substituto a servidora: Ana Maria Ferreira de Carvalho, Oficial Administrativa, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania no Departamento de Logística (doc. 0085910800).

Como fiscais titulares dos Cic:

- Servidora Patrícia de Araújo Nascimento (Chefe de Serviço), lotado no CIC LESTE;

- Servidora Edilaine Daniel Carvalho (Chefe de Serviço), lotado no CIC OESTE;

- Servidor Jose Eduardo Malheiros Jr (Chefe de Serviço), lotado no CIC NORTE;

- Servidora Evanilda Menezes Dantas (Chefe de Serviço), lotado no CIC SUL;

- Evanilda Menezes Dantas (Chefe de Serviço), lotado no CIC SUL;

- Carlos Alberto Rodrigues Mariano (Chefe de Serviço), lotado no CIC FEITICO DA VILA;

- Raquel Pereira dos Santos Concheto (Chefe de Serviço), lotado no CIC FRANCISCO MORATO;

- Claudineia Scalabrini Peres (Chefe de Serviço), lotado no CIC FERRAZ DE VASCONCELOS;

- Ida Rosana de Andrade (Chefe de Serviço), lotado no CIC GUARULHOS;

- Regina Rodrigues Esongino (Chefe de Serviço), lotado no CIC CAMPINAS;

- Patrícia Cuofano Fernandes (Chefe de Serviço), lotado no CIC GRAJAU;

- Silvana Paula Pereira (Chefe de Serviço), CIC DO IMIGRANTE.

E fiscal substituto o servidor: Vicente Teixeira Junior, ASSISTENTE TÉCNICO II, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania na Coordenadoria de Integração da Cidadania (doc. 0085910268).

III - **AUTORIZAR** a emissão da **NOTA DE EMPENHO** no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); de acordo com a Nota de Reserva nº 2025NR00214 (0087002612);

IV - **DETERMINAR** que as notas de empenho e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no Sistema Contratos.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pelo Departamento de Fiscalização e Gestão de Contratos.

V - Após, encaminhar-se o processo ao Departamento Financeiro para emissão da nota de empenho e, após, encaminhar à **SJC-DEP-LOGÍSTICA - Departamento de Logística** para adoção das providências subsequentes.

Assinado Digitalmente:

Yael Perin

Coordenador de Administração

Lucimara Nunes de Paula Souza
Subsecretária de Gestão Corporativa

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 156/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - DL: 990029-156/2025 - PROCONSP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - ProconSP (UASG: 990029) informa que está aberta a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 156/2025, do tipo Menor Preço, conforme o Processo SEI nº 165.00003413/2025-10.

Objeto: *Contratação de serviços de banco de imagens, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento, para atendimento das necessidades da Fundação PROCON/SP.*

Início do recebimento das propostas: 04/11/2025, às 14:30, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/jp-br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - DL: 990029-157/2025 - PROCONSP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - ProconSP (UASG: 990029)

Informa que está aberta a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 157/2025, do tipo Menor Preço, conforme o Processo SEI nº 165.00002719/2025-41.

Objeto: *Contratação de serviços de Coffee Break nas cidades de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto/SP, para atendimento das necessidades da Fundação PROCON/SP.*

Início do recebimento das propostas: 30/10/2025. Abertura da sessão pública: 04/11/2025, às 14:00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/jp-br

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 120/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOTA DE EMPENHO / EXTRATO DE CONTRATO

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

Processo SEI: 165.00002736/2025-85

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Calendário de mesa 2026

Natureza da despesa: 33903983

Programa de Trabalho: 1422171149640000

Contratada: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 12.512.322/0001-07

Valor total: R\$ 2.938,00

Data da assinatura: 28/10/2025

Nota de empenho: 2025NE03033

DISPENSA Nº 120/2025 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Despacho

Nº do Processo: 165.00002736/2025-88

Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

Assunto: Calendário de mesa 2026

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 120/2025

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Ata de Realização da Dispensa de Licitação (0087349068), a Proposta de Menor Preço (0087329338), os documentos de habilitação encartados aos documentos sob nº 0087329443, 0087330296, 0087337458 e 0087353487, o Relatório da Dispensa (0087353555), que adoto como razão de decidir, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021, tratando-se de uma Dispensa Eletrônica de Licitação para contratação de serviços de baixo valor, embasado no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, no exercício da competência a mim atribuída consoante o artigo 54, incisos IX e X, do Regulamento Geral da Fundação Procon-SP c/c o parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 05 de novembro de 2002 e pela nomeação conferida no Decreto s/nº (0051475705), de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2025, DECIDO:

I - **HOMOLOGAR** os procedimentos e atos concernentes à Dispensa Eletrônica de Licitação **ComprasGov nº 120/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão gráfica, e **ADJUDICAR** para a empresa **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.512.322/0001-07**, o objeto do presente procedimento, pelo **valor total de R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais)**.

II - **DESIGNAR** os funcionários, **ALEX PIMENTEL LOCATELLI**, portador do DRT 798, como gestor, e **GLAUBER ALVARENGA RIBEIRO**, portador do DRT 1093, como fiscal da contratação.

III - **AUTORIZAR** a emissão da **NOTA DE EMPENHO**, para a cobertura das despesas.

IV - **DETERMINAR** que o Nota de Empenho e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no Sistema Contratos.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pela Coordenadoria de Administração.

Encaminho o presente processo à DAF-CFO para emissão da nota de empenho e, após, restituir os autos à DAF-CA-COMPRAS-LIC para as demais providências do presente despacho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**DESPACHO DO PRESIDENTE - INEXIGIBILIDADE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ICP



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerência de Rede

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00012813/2025-26

Interessado:

Credenciamento de Hospital Especializado em Oftalmologia no Município de Presidente Prudente/SP

Assunto: Solicitação de Autorização para Credenciamento

Sra. Superintendente

Em face da Primeira Ata de Habilitação doc. nº 0087463542, realizada pela “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, constituída pela Portaria IAMSPE nº 43, de 18 de novembro de 2024, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia, no município de Presidente Prudente/SP**, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 25/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/9/2025, Executivo III p.26, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para conhecimento da referida Ata e **AUTORIZAÇÃO** do credenciamento.

TEREZA C. de A. SOUZA
Gerência de Rede
DECAM

CLAUDIO ANDRAOS
Diretor
DECAM/IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por Tereza Cristina De Andrade Souza, Assessor Técnico VI, em 30/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Andraos, Diretor Técnico III**, em 30/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087560479** e o código CRC **366182E7**.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gerência de Rede

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00012813/2025-26

Interessado: Credenciamento de Hospital Especializado em Oftalmologia no Município de Presidente Prudente/SP

Assunto: Autorização da Superintendente

DESPACHO

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Primeira Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento da entidade abaixo identificada, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia, no município de Presidente Prudente/SP**, no âmbito do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025**, o qual permanece com inscrições abertas e com vigência até 31/12/2025.

Dessa forma, a referida entidade passa a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

- **CASTILHO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ:19.550.582/0001-08 - Valor Mensal: R\$ 100.000,00 – Valor Total: R\$ 6.000.000,00.**

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

III - **Publique-se.**

IV - **Oficie-se** ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei nº 6.544/89, acrescido pela Lei nº 9.127/95.

V - Encaminhem-se os autos ao DECAM, para as demais providências cabíveis.

São Paulo, data da assinatura digital.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Superintendente**, em 31/10/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087622867** e o código CRC **3B173EC0**.

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº TCA 15/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DA Nº 15/2025
PROCESSO IAMSPE Nº 147.000.36574/2024-19
Parecer: CJI/IAMSPE nº 223/2025, de 21/09/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 22.339.230/0001-42
OBJETO: Por meio do presente Termo Aditivo em atendimento ao quanto determinado nos autos, as partes resolvem fazer as alterações constantes do quadro contemplando o acréscimo:

ALTERAÇÃO COM ACRÉSCIMO
DE: Técnico de Enfermagem - 2 (duas) horas - 31
PARA: Técnico de Enfermagem - 24h - 31
DE: Supervisão de Enfermagem - 1x mês
PARA: Supervisão de Enfermagem - 1x semana - 65x
A alteração que tratou o "caput" corresponde ao **ACRÉSCIMO em 478,63%** do valor total do contrato atualizado.

VALOR MENSAL: R\$ 23.770,00
VALOR TOTAL: R\$ 213.017,40
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2025NE05308
Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000
Fonte de Recursos: 15014/0001
Data de assinatura: 20/10/2025
GC, em 30/10/2025
LEDA*****

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**GERÊNCIA DE REDE****INEXIGIBILIDADE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Extrato de Aditamento
2º Termo de Aditamento ao Credenciamento Nº 129/2023
Processo IAMSPE Nº 147.000.08795/2023-16
Parecer CJI/IAMSPE: Dispensação nos termos da Resolução PGJ-23 de 12/11/2015.

Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Credenciado: Clínica de Fraturas e Ortopedia Artur Alvim Ltda
CNPJ Nº 04.260.355/0001-70
Objeto deste Termo: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.
Objeto Contratado: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de consultas em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria.

Município: São Paulo.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 31/10/2025

INEXIGIBILIDADE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Extrato de Aditamento
5º Termo de Aditamento ao Credenciamento Nº 107/2021
Processo IAMSPE Nº 147.000.21088/2024-13
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Credenciado: Docs Saúde Clínica Médica Ltda
CNPJ Nº 20.726.582/0001-03

Objeto deste Termo: Alteração da razão social do Prestador de Serviços.

Objeto Contratado: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de consultas em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia.

Município: Osasco.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 31/10/2025

INEXIGIBILIDADE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 31-10-2025
Processo SCL: 147.00612813/2025-26

DESPACHO

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Primeira Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento da entidade abaixo identificada, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar especializado em Oftalmologia, no município de Presidente Prudente/SP, no âmbito do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025**, o qual permanece com inscrições abertas e com vigência até 31/12/2025.

Dessa forma, a referida entidade passa a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

- CASILHEIRO CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ nº 19.550.582/0001-68 - Valor Mensal: R\$ 100.000,00 - Valor Total: R\$ 6.000.000,00.

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO**

Contratante: São Paulo Previdência - SPPEV
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Processo 152.00008821/2024-91

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema corporativo, incluindo licença de uso, treinamento técnico, suporte técnico, manutenção do sistema, para a São Paulo Previdência - SPPEV, que garante integração aos sistemas da administração financeira utilizando a estrutura organizacional do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, a codificação de materiais do Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras - SIAFISICO e da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP, informações de empenhos e planos de trabalho, assegurando que os registros contábeis atendam o princípio da competência evitando duplicidade no lançamento das informações. Prorrogação de vigência, de 22/11/2025 a 21/02/2027.

Prazo de vigência: 15 (quinze) meses.
Funcional Programática: 0912530357520000
Ootação: 3390.40.07 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Nota de Empenho: 2025NE00730

Valor do Contrato: R\$ 28.587,00, sendo R\$ 2.477,54 para o exercício de 2025; R\$ 22.869,60 para os exercícios de 2026; e R\$ 3.239,86 para o exercício de 2027.

Parecer: Parecer Referencial CJI/SPPEV nº 18/2025
Data do Parecer: 30/09/2025
Data de assinatura: 31/10/2025

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO SDR 026/2021 - 5ª T.A., DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Coordenadoria de Gestão de Contratos
Extrato do Quinto Termo de Aditamento
Processo SCL nº 062.00001637/2023-61
Parecer Jurídico: CJI/CC nº 318/2025 de 22/10/2025
Contrato SDR nº 026/2021

Contratante: Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda.
Objeto: Retrofit do Escritório Regional da Ribeirão Preto. O prazo de vigência previsto na cláusula Terceira do instrumento original fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, de 30/11/2025 para 30/06/2026. O prazo de execução previsto na cláusula Segunda do instrumento original fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, de 31/08/2025 para 31/03/2026.

Assinatura em 30/10/2025.

Anexo(s):
[5ª T.A. de Ribeirão Preto assinado.pdf](#)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****DESPACHO HOMOLOGADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990134-20/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo, a Proposta de menor preço (0087569619), os documentos de habilitação (008756962) e o Relatório da Dispensa (0087571226), que adoto como razão de decidir, em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14133/2021, tratando-se de uma Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14133/2021, no exercício da competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os procedimentos e atos concernentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990134-20/2025, cujo objeto é contratação de aquisição de conjunto de portas contendo: portas, batentes, guarnições, dobradiças e fechaduras, relativo ao grupo 01 " Kits de Portas de Madeiras", conforme especificações do Termo de Referência, à licitante vencedora: **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.538.374/0001-30, pelo valor total de **R\$ 6.566,00** (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais);

II - **DESIGNAR** os servidores: Patrícia Campos de Araújo (Assistente Técnico II), como gestor e Luciane Fátima Giovanetti Meliani (Assistente Técnico III) como suplente, e ainda: Silvana Paula Pereira (Chefe de

Serviço), como fiscal e Vicente Teixeira Junior (Assistente Técnico II) como suplente;

III - **AUTORIZAR** a emissão da **NOTA DE EMPENHO** no valor total de **R\$ 6.566,00** (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais), de acordo com a Nota de Reserva nº 2025R000141 (0086112545);

IV - **DETERMINAR** que as notas de empenho e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no Sistema Contratos.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pelo Departamento de Fiscalização e Gestão de Contratos.

V - Após, encaminhe-se o processo ao Departamento Financeiro para emissão da nota de empenho e, após, encaminhar à **SJC-CIC - Coordenação de Integração da Cidadania** para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.
Tatiana Rachel Campos
Coordenadora de Integração da Cidadania
Lucimara Nunes de Paula Souza
Subsecretária de Gestão Corporativa

DESPACHO HOMOLOGADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990136-49/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, a Proposta de menor preço (0087814895), os documentos de habilitação (0087815136) e o Relatório da Dispensa (008785786), que adoto como razão de decidir, em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14133/2021, tratando-se de uma Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14133/2021, no exercício da competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os procedimentos e atos concernentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990136-49/2025, cujo objeto é contratação de serviços de transportes de passageiros para locação de Micro Ônibus Executivo, relativo ao item 01 " Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista", conforme especificações do Termo de Referência, à licitante vencedora: **TRANSTOM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25166.594/0001-36, pelo valor unitário de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) e total de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).

II - **DESIGNAR** os servidores: Luciene Fatima Govaretti Meliane (Assistente Técnico II), como gestora e Patrícia Campos de Araújo (Assistente Técnico II) como suplente, e ainda: Cristiano de Lima Silva (Coordenador), como fiscal e Giovanna Boilette Perez (Assistente Técnico III) como suplente;

III - **AUTORIZAR** a emissão da **NOTA DE EMPENHO** no valor total de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), de acordo com a Nota de Reserva nº 2025NR00212 (0086989191);

IV - **DETERMINAR** que as notas de empenho e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no Sistema Contratos.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pelo Departamento de Fiscalização e Gestão de Contratos.

V - Após, encaminhe-se o processo ao Departamento de Finanças para emissão da nota de empenho e, após, encaminhar à **SJC-CPPI - Coordenadoria Política para os Povos Indígenas** para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.
Maísa Cristina Ferreira Costa
Coordenadora Geral da Cidadania e Direitos Humanos
Lucimara Nunes de Paula Souza
Subsecretária de Gestão Corporativa

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**EDITAL Nº 057/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS E GESTORES
Processo SJC nº 019.00001742/2025-72
Contrato SJC nº 057/2025

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania
Assunto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparativa, sem fornecimento de peças, destinados aos elevadores e plataformas hidráulicas de passageiros.

DESIGNO para acompanhar a execução do contrato nº 57/2025, celebrado com a HERTZ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

SEDE: PALÁCIO CAMPOS ELÍSEOS - Fiscal Técnico: Jefferson Gomes de Matos, Assistente III e Suplente: Anderson de Aquino, Assistente II;

CIC FEITICO DA VILA - Fiscal Técnico: Carlos Alberto Rodrigues Mariano, Chefe de Serviços e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

CIC FRANCISCO MORATO - Fiscal Técnico: Raquel Pereira dos Santos Concheto, Chefe de Serviços e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

CIC FERRAZ DE VASCONCELOS - Fiscal Técnico: Claudineia Scalabrini Peres, Chefe de Serviço e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

CIC GUARULHOS - Fiscal Técnico: Ida Rosana Andrade, Chefe de Serviço e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

CIC GRAJAU - Fiscal Técnico: Patrícia Cuofano Fernandes, Chefe de Serviço e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

CIC DO IMIGRANTE - Fiscal Técnico: mantem-se Silvana Paula Pereira, Diretora Técnica II e Suplente: Sandra Regina Matos Borges, Assistente Técnico II;

DESIGNO ainda como Gestor titular, Mauro Sérgio Gardin, Assistente Técnico II e como Suplente, Patrícia Campos de Araújo, Assistente Técnico II.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações desta Secretaria e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Anexo(s):
[Termo de Designação de Gestores e Fiscais - assinado.pdf](#)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS E GESTORES DO CONTRATO SJC Nº 15/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025